

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, Excelentíssimo Senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, matrícula 955142, nesta Capital, e do outro lado **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 34.804.385/0001-61, estabelecida na Rua São Leopoldo, nº 137, bairro Cinturão Verde, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia Administrativa a Senhora **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 3181146 SSP/RR e CPF 008.081.912-50, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo 16882/2022/SEMGES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovação do Contrato **625/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, oriundo do Processo **16882/2022/SEMGES**, cujo objeto é adesão a ata de registro de preço nº012/2022/SMEC, oriundas do pregão presencial nº012/2021, Processo nº19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados á execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2154.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.78, **Fontes de Recursos:** Não Vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 534**, de 04/09/2023, no valor de **R\$ 181.357,15** (cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo **16882/2022/SEMGES** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSEPRO
Fls. 488-V
Proc. 16382/22
Rubrica

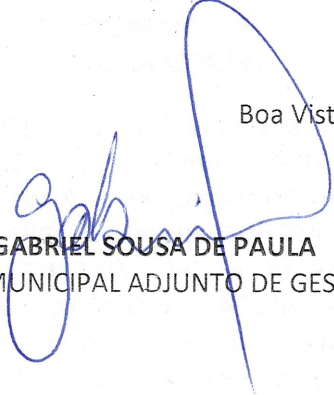
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social
Assessoria de Processos



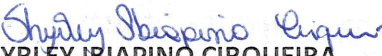
Por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 025/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:


GABRIEL SOUSA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:


SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA
BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriana A.S. Alves CPF: 003.067.612-62

NOME: _____ CPF: _____